

A QUESTÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FEMININA E HUMANA EM MARX  
THE POLITICAL, FEMININE AND HUMAN EMANCIPATION IN MARX ISSUE

Maria Eduarda dos Santos Araujo<sup>1</sup>  
Osmar Martins de Souza<sup>2</sup>

**RESUMO**

Este texto teve como objetivo principal discutir as categorias da emancipação política, feminina e humana. Para tanto, a categoria da emancipação humana, elaborada por Marx, serviu de base para a análise das categorias da emancipação política e da emancipação feminina. A categoria da emancipação humana foi exposta pelo jovem Marx, primeiramente, em dois textos: *Sobre a Questão Judaica*, de 1843, e *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*, de 1844. Nesses textos, Marx apresentou as principais diferenças existentes entre a categoria da emancipação política — expressada por meio da cidadania/democracia — e da emancipação humana — que significa a emancipação universal e efetiva da humanidade. A partir da apreensão dessas categorias, intenta-se analisar a questão da emancipação da mulher, especialmente a trabalhadora, relacionando-a com as formas de emancipação propostas por Marx. O percurso metodológico adotado para o desenvolvimento desta pesquisa partiu de revisões bibliográficas do próprio Marx e de autores que escrevem na mesma perspectiva.

**Palavras-chave:** Emancipação política. Emancipação feminina. Emancipação Humana.

**ABSTRACT**

The main objective of this paper was to discuss the categories of political, feminine and human emancipation. To do so, the category of human emancipation, elaborated by Marx, served as a basis for the analysis of the categories of political emancipation and female emancipation. The category of human emancipation was first expounded by the young Marx in two texts: *Sobre a Questão Judaica*, 1843, and *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*, 1844. In these texts, Marx presented the main differences between the category of political emancipation - expressed through citizenship/democracy - and human emancipation - which means the universal and effective emancipation of humanity. From the apprehension of these categories, we intend to analyze the question of women's emancipation, especially that of women workers, relating it to the forms of emancipation proposed by Marx. The methodological approach adopted for the development of this research was based on bibliographic reviews of Marx himself and of authors who write from the same perspective.

**Keywords:** Political Emancipation. Female Emancipation. Human Emancipation.

---

1 Acadêmica do 4º ano de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) —Campus de Campo Mourão. E-mail: mariaeduardaaraujo.sa@gmail.com.

2 Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará, na Linha de Marxismo, Lutas de Classes e Educação e Professor do Colegiado de Pedagogia da UNESPAR— Campus de Campo Mourão. E-mail: prof.osmarunespar@gmail.com.

## Introdução

Os movimentos pela emancipação de mulheres possuem diversas vertentes teórico-políticas, entre elas: a perspectiva liberal, a radical, a marxista/classista e outras. A análise desenvolvida neste texto sobre a emancipação feminina se situa na perspectiva do materialismo histórico-dialético, ou seja, da teoria marxiana. Nos pressupostos teóricos dessa teoria, o objetivo estratégico das lutas políticas dos trabalhadores e das trabalhadoras não é a emancipação política, que é parcial e limitada, mas a emancipação humana, que é universal. Dessa forma, a discussão sobre a emancipação feminina, na teoria marxiana, deve se articular com a emancipação humana, que significa a emancipação de todas as formas de dominação/opressão do homem sobre o (a) homem/mulher.

De acordo com Vitória (2021, p. 09), as mulheres sempre estiveram presentes nas lutas políticas, na organização e condução das revoluções, como por exemplo, durante a Revolução Russa, nas Guerras mundiais, no direito ao voto feminino, na igualdade salarial entre homens e mulheres ou na luta pelo direito ao aborto. Esse ideal de igualdade de direitos entre homens e mulheres foi abraçado pelos diversos movimentos de emancipação das mulheres que travaram intensas batalhas para que tais direitos fossem conquistados e garantidos.

Atualmente, essas discussões ainda se encontram presentes nos debates de tendências mais progressistas, posto que essas demandas, ainda que já estejam dadas formalmente e que, em tese, foram resolvidas no campo da emancipação política (da cidadania/da democracia), quando analisadas a partir da realidade concreta da maioria das mulheres, especialmente das mulheres da classe trabalhadora, constata-se que ainda não foram efetivamente concretizadas.

Nesse sentido, tomamos como pressupostos para análise da questão da emancipação feminina as categorias da emancipação política e da emancipação humana desenvolvidas por Karl

Marx<sup>3</sup>, principalmente nas obras: *Sobre a questão Judaica*<sup>4</sup> e *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*<sup>5</sup>. Nesses textos, o jovem Karl Marx esclareceu que a emancipação política representou a igualdade formal reivindicada pela burguesia, e a emancipação humana representa o horizonte pelo qual devem lutar os trabalhadores e trabalhadoras, a saber, a emancipação real e efetiva da humanidade.

Sobre as categorias da emancipação política e humana, Marx (2010b, p. 52–53), a partir das suas investigações sobre a sociedade burguesa, constatou que a emancipação política, que se expressa pela via da democracia, foi uma emancipação parcial, que se limitou à emancipação da classe burguesa. Foi a forma de liberdade requerida e necessária pela burguesia durante a passagem do modo de produção feudal para o capitalista com o objetivo de tornarem-se detentoras do poder político e econômico. Já por emancipação humana, Marx (2010b, p. 54) entendeu-a como emancipação total dos trabalhadores, que eliminaria a exploração do homem pelo homem e aboliria a propriedade privada dos meios de produção fundamentais. Como meio para se alcançar a emancipação de toda a humanidade, Marx (2010a, p. 76–78) advogou na defesa de que a revolução social é a via que deverá nortear a luta dos trabalhadores com vistas à emancipação humana, pois a emancipação política não garante a libertação de toda a humanidade.

Em consonância ao explicitado, sobre e para a efetivação da emancipação humana, de

---

<sup>3</sup>Marx foi um filósofo alemão de família convertida ao protestantismo, nascido em 05 de maio de 1818 na cidade de Trier. Seus textos influenciaram, consideravelmente, a formação do pensamento social e político tanto de sua época como na contemporaneidade. Estudou direito nas Universidades de Bonn e de Berlim e doutorou-se na Universidade de Iena (1841). (NETTO, 2020, p. 58-64). Em abril de 1842 Marx ingressou na atividade jornalística produzindo para a Gazeta Renana. Embora Marx não compartilhasse dos pensamentos liberais, seus ideais democráticos viam na Gazeta Renana um instrumento de combate à “miséria alemã”. [...] Seus primeiros artigos defendiam a liberdade de imprensa (o que levou a censura a observá-los e revisá-los), pois tematizavam sobre a legislação que impedia os camponeses a apropriar-se da lenha e denunciavam a miséria dos vinhateiros do Mosela. [...] Em sua experiência na Gazeta Renana, Marx descobriu a política, não como atividade institucional, mas como um campo necessário da vida social numa sociedade conflituosa e contraditória. Esta descoberta, para ele, não retirou a relevância da reflexão filosófica, mas apresentou e evidenciou os seus limites. [...] Karl Marx dedicou toda a sua vida a subsidiar a ação revolucionária dos trabalhadores, cujo objetivo era a emancipação humana – transformação que pressupõe a superação da ordem social regida pelo capital (NETTO, s/d, p. 1-4)

<sup>4</sup>*Sobre a Questão Judaica*, escrito por Karl Marx ainda durante sua juventude, em 1843, foi publicado no número único de duplo dos Anais Franco-Alemães. Nessa obra, Marx esboça suas análises referentes à emancipação dos Judeus e faz uma dura crítica a Bauer a distinguir sobre as categorias da emancipação política e humana (BENSAÏD, 2010, p. 9).

<sup>5</sup>*Glosas Críticas Marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano* foi publicado nos dias 7 e 10 de agosto de 1844, no jornal alemão, de tendência democrática, Vorwärts! (Avante!). Nele, Marx escreve sobre as condições em que viviam os trabalhadores da tecelagem na Silésia e distingue os conceitos de Revolução Política e Revolução Social (TONET, 2010, p. 9).

acordo com Eleanor Leacock<sup>6</sup> (2019, p. 65), pode-se acrescentar que o sucesso (ou não) desse movimento dependerá da efetiva participação das mulheres no processo revolucionário. Com a concretização da emancipação humana, todas as formas de exploração que sofrem as mulheres trabalhadoras na sociedade de classes serão superadas. Nesse sentido, se faz de extrema relevância identificar em qual perspectiva os movimentos de luta pela emancipação das mulheres têm se orientado em suas lutas políticas.

Embora muitos teóricos critiquem o marxismo, alegando que ele ignora a situação das mulheres, Toledo (2012, p. 7), pelo contrário, destacou que o marxismo inaugurou uma nova base científica para compreender a origem, a causa e a condição para a libertação das mulheres. O marxismo, além de explicitar as origens da condição das mulheres na sociedade de classes, expôs que a única forma de superar a situação subalterna em que foram relegadas, será por meio da superação da propriedade privada dos meios de produção. Por isso, escreveu Friedrich Engels<sup>7</sup> (2012, p. 98), que a libertação das mulheres “requer a supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade”.

Conforme expôs Engels (2012, p. 11), em seu rigoroso estudo histórico *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*<sup>8</sup>, a monogamia foi uma prática criada e imposta à mulher como norma social com a finalidade de preservação e transmissão de bens. Essa transformação na forma de organização familiar resultou na constituição de uma instituição

---

6 Leacock(1922–1987) desenvolveu pesquisas de campo em quatro grandes regiões do planeta: Estados Unidos e Canadá, Europa, África e Ilhas do Pacífico, interligando áreas do conhecimento, tais como antropologia da educação; mulheres numa perspectiva transcultural; etno-história; antropologia urbana; e antropologia marxista (JIMENEZ, 2019, p. 18).

7 Friedrich Engels nasceu em 1820. Filho de um industrial têxtil foi educado nos rigores do calvinismo. Desde a escola secundária mostrava ambições literárias radicais. Iniciou os estudos sobre Hegel em 1841 em Berlim quando se ligou intimamente ao círculo dos jovens hegelianos. Em 1842, partiu para a Inglaterra para trabalhar na firma de seu pai. Já era um jovem comunista. Em 1845, distancia-se do grupo dos hegelianos e escreve *A condição da classe trabalhadora na Inglaterra*, enfatizando que a classe operária seria o instrumento da transformação revolucionária para o comunismo. Teve o primeiro contato com Marx e juntos lançaram em 1845 *A sagrada família*. Entre 1845 e 1850 o contato entre Engels e Marx foi muito estreito. Em 1850, instalou-se em Manchester e voltou a trabalhar na firma da sua família. Ali permaneceu até 1870. Além de trabalhar em sua bem sucedida atividade comercial, ajudou a família empobrecida de Marx. Quando a saúde de Marx começou a se agravar, Engels assumiu uma parte crescente do trabalho político de ambos, em particular a direção da Primeira Internacional. Depois da morte de Marx, em 1883, passou a maior parte de seu tempo organizando e publicando os segundo e terceiro volume de *O Capital*. Participou também ativamente da Segunda Internacional, que considerava o maior veículo para o desenvolvimento do socialismo (BOT-TOMORE, 1988, p. 126–127).

8 *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, ocupa um lugar de destaque entre os grandes clássicos do pensamento revolucionário. Sua tese central: o desenvolvimento das forças produtivas resultante da Revolução Neolítica é o fundamento histórico para a gênese e desenvolvimento da exploração do homem pelo homem, portanto, das classes sociais, do Estado e da família monogâmica (ENGELS, 2012, p. 9).

fundamental da sociedade de classes, legitimadora de um conjunto de opressões e violências contra as mulheres, sobretudo, contra as mulheres da classe trabalhadora, que ainda perduram na atual sociedade.

Nesse sentido, considera-se que a análise marxiana sobre a questão da emancipação humana é extremamente importante, pois permite identificar e combater as principais dificuldades que afetam os diversos movimentos de emancipação das mulheres, bem como o mito do domínio natural do homem sobre a mulher e por qual forma de emancipação as mulheres trabalhadoras devem lutar para se tornarem verdadeiramente livres.

### **O surgimento da família, da propriedade privada e a subjugação econômica da mulher ao homem**

Durante um longo período da história prevaleceram relações de igualdade e cooperação entre os homens e as mulheres. Engels (2010, p. 48) analisou historicamente as diversas transformações sociais que contribuíram para alterar as relações de igualdade que existiam entre os homens e as mulheres. Tais mudanças sociais, segundo o autor, modificaram completamente o *status* das mulheres na sociedade.

Nas sociedades sem classes, sem propriedade privada, os homens e as mulheres exerciam um papel de igual importância, mas com o surgimento da propriedade privada e das classes sociais, a posição social das mulheres sofreu mudanças radicais. Um exemplo dessa mudança foi o cuidado com as crianças que antes era exercido por todos os membros da comunidade. Passou a ser uma atividade exclusiva das mulheres. A análise materialista da história, feita por Engels, comprova que a submissão da mulher ao homem teve sua origem com a dissolução do comunismo tribal e com a instituição da propriedade privada. Dessa forma, Eleanor Leacock argumenta que

O ponto importante para o *status* das mulheres é que o trabalho doméstico era comunal e a divisão de trabalho entre os sexos era recíproca; a economia não envolvia a dependência da mulher e dos filhos do marido. [...] as crianças, de fato, pertenciam ao grupo como um todo; uma criança órfã sofria uma perda pessoal, mas nunca ficava sem família. As mulheres não precisavam suportar injúrias pessoais, de homens enfurecidos, por temerem a privação econômica para elas e suas crianças (LEACOCK, 2012, p. 256).

Isso significa que, anterior às sociedades de classes, a relação entre homens e mulheres não consistia na dominação de um sobre o outro. Homens e mulheres executavam as mesmas atividades sem que houvesse uma separação do que seriam atividades exclusivamente femininas e

atividades unicamente masculinas. A essa afirmativa, acrescentou Engels (2012, p. 68) que, durante a primitividade do homem, todos viviam em perfeita cooperação e em pé de igualdade. Os filhos, que pertenciam a toda tribo, eram responsabilidades de todos e eram considerados filhos de todos, apenas a mãe poderia ser reconhecida, porém, ainda assim, a função de cuidar não se restringia a uma mulher especificamente. Eleanor Leacock acrescenta que

Na sociedade primitiva comunal, não existia a distinção entre um mundo público do trabalho masculino e um mundo privado do serviço doméstico feminino. O grande serviço doméstico coletivo era a comunidade, e dentro dele os dois sexos trabalhavam para produzir os bens necessários ao sustento (LEACOCK, 2012, p. 256).

Porém, conforme as condições reais de existência transformaram-se, a relação entre homens e mulheres também se modificaram. De acordo com Engels (2012, p. 53), a história apontou que, durante a primitividade, homens e mulheres se relacionavam sem os “limites proibitivos” da atualidade, isto é, houve um estágio na sociedade em que homens e mulheres não se relacionavam ancorados sob a égide da dominação e da exploração, tal como ocorre nas sociedades de classes e na moderna sociedade capitalista.

Sobre as mudanças na forma de relacionamento entre homens e mulheres, anterior às formas mais elaboradas e complexas de famílias, existiu o casamento por grupos. A história indica que grupos inteiros de homens e mulheres se pertenciam mutuamente. A mulher, nesse sentido, não pertencia a um homem ou mulher, exclusivamente, como passou a ser nas sociedades de classes com o predomínio da família monogâmica.

Engels (2012, p. 84) afirmou que, ao longo do tempo, existiram três principais formas de família que corresponderam, fundamentalmente, aos três principais estágios de desenvolvimento da humanidade.

Ao estado selvagem corresponde o matrimônio por grupos, à barbárie, o matrimônio sindiásmico; e à civilização corresponde à monogamia [...]. A monogamia surge de um estágio transicional de poligamia quando há “a sujeição aos homens das mulheres escravas”, associada à supremacia masculina, “com seus complementos: o adultério e a prostituição”. Desde o começo, a monogamia é só para mulheres (ENGELS, 2012, p. 84).

A transição do matrimônio em grupos para a monogamia, conforme expôs Engels (2012, p. 64), começou a ser gestada quando as regras de posse da mulher alteraram-se. Para evitar relações sexuais entre pessoas da mesma linhagem, as mulheres passaram a pertencer a um único homem. Engels (2012, p. 64) exemplificou essa passagem da poligamia à monogamia ao relatar sobre o rapto de mulheres que, em vários continentes, acontecia com frequência. Pode-se dizer, a partir das considerações feitas, que a monogamia foi resultado das relações que vinham a se

estabelecer.

Com o advento da família *sindiásmica*, à medida que se desenvolviam os regimes de matrimônios e com a proibição do casamento entre pessoas da mesma linhagem, o número de “irmãos” e “irmãs” aumentou consideravelmente. Nesse sentido,

À medida, porém, que evoluíam as gens e iam-se fazendo mais numerosas as classes de “irmãos” e “irmãs”, entre os quais agora era impossível o casamento, a união conjugal por pares, baseada no costume, foi-se consolidando. O impulso dado pela gens à proibição do matrimônio entre parentes consanguíneos levou as coisas ainda mais longe. [...] com essa crescente complicação das proibições de casamento, tornaram-se cada vez mais impossíveis as uniões por grupos, que foram substituídas pela *família sindiásmica*. Nesse estágio, um homem vive com uma mulher, mas de maneira tal que a poligamia e a infidelidade ocasional continuam a ser um direito dos homens, embora a poligamia seja raramente observada, por causas econômicas; ao mesmo tempo, exige-se a mais rigorosa fidelidade das mulheres, enquanto dure a vida em comum, sendo o adultério destas cruelmente castigado (ENGELS, 2012, p. 66).

A evolução das formas de família, nessa perspectiva, demonstrou que a exclusão, primeira dos parentes distantes até aqueles que se tornaram parentes por causa do casamento, tornou impossível a manutenção da prática do casamento por grupos. Assim, restou apenas o casal. Com isso, deu-se início à prática da monogamia. Essas incursões realizadas por Engels possibilitaram concluir que a monogamia esteve, historicamente, condicionada às questões objetivas da existência humana, ao contrário do discurso que se propaga na atualidade sobre a ordem natural e eterna da monogamia.

Engels (2012, p. 66) infere que, junto a essa necessidade de exclusões progressivas até a instauração de um matrimônio configurado apenas por um homem e uma mulher, a escassez de mulheres levou a novas práticas.

Enquanto nas anteriores formas de família os homens nunca passavam por dificuldades para encontrar mulheres, e tinham até mais do que precisavam, agora as mulheres escasseavam e era necessário procurá-las. Por isso, com o matrimônio sindiásmico, o rapto e compra de mulheres, *sintomas* bastante difundidos, mas nada além de sintomas de uma transformação muito mais profunda que se havia efetuado (ENGELS, 2012, p. 66–67).

No bojo da família nuclear monogâmica, que corresponde ao período da civilização, uma característica importante relativa à monogamia foi a transformação da família em unidade econômica básica da sociedade. Com essa transformação, mulheres e filhos se tornaram dependentes economicamente de um homem individual. Assim, escreveu Engels (2012, p. 86) que “a monogamia, foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, originada.

Nessa forma de família, portanto, havia a preponderância do homem e a necessidade de procriação para que os filhos pudessem herdar seus bens. Com a monogamia, intensificou-se a subjugação da mulher e, agora, mais que nunca, o *status* da mulher na sociedade fica significativamente inferior ao do homem.

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre homem e mulher, e menos ainda, como forma mais elevada de matrimônio. Ao contrário, ela surge sob a forma de escravidão de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro a seguinte frase: “A primeira divisão do trabalho é a que se faz entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade (ENGELS, 2012, p. 87).

A monogamia conclamou uma nova forma de homens e mulheres se relacionarem, e com o advento da sociedade de classes, o *status* da mulher se deteriorou. Essa nova forma de relação não possibilitou a reconciliação entre o homem e a mulher, pelo contrário, fortaleceu as contradições e os conflitos, respaldados em uma relação de exploração e repressão.

A partir das transformações que ocorreram na forma de organização do trabalho — que passou a ser escravo —, a instituição do casamento e o papel que a mulher passou a ocupar na sociedade, com a substituição da propriedade comunal pela privada, a instituição *família* e o casamento monogâmico, apresentaram-se como expressões sociais reais da propriedade privada que se desenvolvia. Sobre isso, Engels afirmou que

A diferença entre ricos e pobres veio a somar-se à diferença entre homens livres e escravos; a nova divisão do trabalho acarretou uma nova divisão da sociedade em classe [...] a transição à propriedade privada completa foi-se realizando aos poucos, paralelamente à passagem do matrimônio sindiástico à monogamia. A família individual principiou a transformar-se na unidade econômica da sociedade (ENGELS, 2010, p. 206).

Posto que o cerne da discussão se encontra na intrínseca relação entre a emergência da família como unidade individual dominada pelo homem e o desenvolvimento e o crescente antagonismo da sociedade de classes, nesse sentido, Engels (2012, p. 76) afirmou que, “Dessa forma, pois, as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma

posição mais importante que a da mulher”. A essa colocação de Engels pode-se acrescentar que não foi apenas devido ao aumento da riqueza, mas também de sua concentração nas mãos dos homens e firmado pela destituição do direito materno que significou “a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo” (ENGELS, 2012, p. 77). Assim, fica evidente que a formação da família como unidade econômica individual foi determinante e necessária para a subjugação da mulher.

### **Emancipação política, feminina e humana na teoria marxiana**

A *questão* da emancipação feminina, na perspectiva marxiana, está intimamente ligada à questão da emancipação humana. Não se isola as opressões e explorações que sofrem as mulheres da totalidade social, já que essas se constroem e se consolidam de acordo com as determinações do contexto econômico, histórico, político e social. Assim, compreende-se que a luta pela emancipação feminina deve ter por horizonte a luta pela emancipação humana, com a qual, mulheres e homens, poderão estabelecer relações de verdadeira igualdade.

De acordo com Leacock (2019, p. 50), a sociedade de classes é caracterizada e regida por diversas formas de opressão que sustentam e conservam as desigualdades, como, por exemplo, a de *gênero*. Resultante de desdobramentos históricos, a sociedade de classes se assenta justamente na exploração do homem sobre o outro. No caso específico de uma classe, na exploração e opressão do homem sobre a mulher.

Engels (2010b, p. 10) escreveu que o surgimento da propriedade privada constituiu o fundamento do patriarcalismo e do Estado patrimonialista. A mulher passou a ser a primeira propriedade. Ao passo em que os bens coletivos se tornaram propriedade privada e firmou o domínio do homem como *pater familia*, por meio da substituição da matrilinearidade pela patrilinearidade e do direito ao herdar bens. A família patriarcal nasce no seio da propriedade privada que modifica toda a estrutura da sociedade que antes se fundamentava no trabalho coletivo.

Marx (2010c, p. 88) teorizou sobre a classe trabalhadora como a “classe universal”<sup>9</sup>. Com essa consideração, constatou que o fim da exploração de uma classe sobre a outra e (acrescentamos)

---

9 Que a emancipação da propriedade privada etc., da servidão, se manifesta na forma política da emancipação dos trabalhadores, não como se dissesse respeito somente à emancipação deles, mas porque na sua emancipação está encerrada a [emancipação] humana universal. Mas esta [última] está aí encerrada porque a opressão humana inteira está envolvida na relação do trabalhador com a produção, e todas as relações de servidão são apenas modificações e consequências dessa relação (MARX, 2010c, p. 88–89).

*do homem sobre a mulher*, só se dará por meio da unificação da classe trabalhadora na luta pela emancipação humana, pois “existe uma conexão direta entre a luta geral da classe operária e a melhora na posição social das mulheres” (KRÚPSKAIA, 2021, p. 22). Dessa forma, verifica-se que o caminho da luta das mulheres deve ser orientado pela superação da democracia. Deverá ser conduzido pela revolução socialista com vistas à emancipação humana, sendo essa forma de emancipação, de acordo com Marx (2010b, p. 54), uma liberdade que se caracterizaria pela emancipação universal da humanidade. Em termos concretos e gerais, significaria o fim da exploração do homem sobre o homem. Nesse sentido,

A emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma de força política (MARX, 2010b, p. 54).

Quando alcançada a emancipação humana — que é o objetivo que deve conduzir a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras —, o homem reintegrará a posse das forças sociais do trabalho. A força que permite aos homens reproduzirem-se como sujeitos e sociedade. Só assim, por meio do tempo livre e da organização associada ao trabalho, a humanidade poderá se desenvolver plenamente e emancipar-se realmente.

Em *Sobre a Questão Judaica*, Marx (2010b, p. 51–52) distinguiu com nitidez a diferença do que seria emancipação política e a emancipação humana. O autor entendeu por emancipação política uma forma de liberdade limitada e parcial. Essa forma de emancipação foi necessária para que, durante a transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, a burguesia tomasse o poder político, econômico, social e ideológico.

A emancipação política representa concomitantemente a dissolução da sociedade antiga, sobre a qual está baseado o sistema estatal alienado do povo, o poder do soberano. A revolução política é a revolução da sociedade burguesa. Qual era o caráter da sociedade antiga? Uma palavra basta para caracterizá-la: a feudalidade (MARX, 2010b, p. 51).

À luz das novas ideias que surgiram com a emancipação política, homens e mulheres são considerados iguais perante a lei: livres para produzir, libertos para decidir e proprietários — no caso do trabalhador e da trabalhadora, proprietários de sua força de trabalho.<sup>10</sup> Esse sistema, entretanto, embora tenha possibilitado melhorias na vida material dos trabalhadores, não permitiu

---

10 Os que se emanciparam só se tornaram vendedores de si mesmos depois que lhes roubaram todos os seus meios de produção e os privaram de todas as garantias que as velhas instituições feudais asseguravam à sua existência (MARX, 2008, p. 829).

a sua emancipação real e, no caso específico da mulher trabalhadora, degradou ainda mais seu status social e sua vida.

À medida que torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinária! Assim, esse poderoso meio de substituição do trabalho e de trabalhadores transformou-se prontamente num meio de aumentar os números de assalariados, submetendo ao comando imediato do capital todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade. O trabalho forçado para o capitalista usurpou não somente a recreação infantil, mas também o do trabalho livre no âmbito doméstico, dentro de limites decentes e para a própria família (MARX, 2013, p. 468).

Para além do trabalho nas indústrias e fábricas, as mulheres continuaram a exercer, quase exclusivamente, as atividades domésticas.

A mulher tem de criar os filhos por anos a fio, sem descanso, sem luz de esperança, na mesma atmosfera de trabalho constante de trabalho constante e pesar. O homem, por mais exausto que esteja pelo trabalho, tem a noite para nada fazer. Mas a mulher está ocupada até a hora de dormir. Frequentemente, sua labuta com as crianças pequenas dura até tarde, ou mesmo toda a noite (MARX; AVELING, 2021, p. 2).

Na sociedade capitalista, com a emancipação política, a mulher passou a servir também no processo de produção e reprodução do capital, contudo, não foi liberada das funções domésticas. Por isso, a mulher da classe trabalhadora passou a cumprir uma dupla jornada de trabalho: na indústria e em casa. Embora ao adentrar à indústria ou ao seu local de trabalho, a mulher, em tese, crie certa autonomia em relação à família, pois, na fábrica ou em seu local de trabalho, se tornar igual ao homem, trata-se, entretanto, de uma igualdade proletária, ou seja, a mulher passa a ser uma vendedora de sua força de trabalho. Essa condição de igualdade não significa que a mulher tenha deixado de ser explorada. A nova forma de organização social, advinda da ascensão do modo de produção capitalista, permitiu à mulher acesso a coisas que a inércia patriarcal das relações pré-capitalistas não lhe permitiu, mas, mesmo sob essa nova condição, a de trabalhadora assalariada, a mulher continua a cumprir, quase que sozinha, as funções domésticas, de procriação e de cuidados com os filhos, por exemplo.

Assim, verifica-se que a emancipação política, resultado da revolução burguesa, do capitalismo, embora tenha resultado em um avanço na substituição das relações feudais, não significou, em termos concretos, a emancipação de todos. Nesse sentido, fica notória a necessidade de as mulheres orientarem suas lutas políticas feministas, não restritas ao campo da emancipação

política, mas principalmente com objetivo de construir uma sociedade plenamente emancipada.

As lutas no campo da emancipação política, das igualdades formais, dos direitos iguais entre os homens e as mulheres, ou seja, no campo da democracia e dos direitos democráticos, embora necessárias, não devem ser o horizonte pelo qual devem se guiar os Movimentos de Mulheres. A luta pela emancipação feminina, na perspectiva marxiana, como já afirmado, só poderá ser a luta pela emancipação de todos, e para isso, se faz necessário a luta pelo fim da propriedade privada e da sociedade de classes. Essa luta deverá ser conduzida pela revolução social, haja visto que, conforme o próprio Marx (2010b, p. 51), “A revolução política é a da sociedade burguesa”. Se a revolução política se realizou como a emancipação da burguesia, isto é, manteve e conservou o Estado burguês e todas as suas contradições, a revolução social representará a superação da sociedade burguesa, da emancipação política e de suas contradições. A revolução social significa a busca por uma sociedade qualitativamente diferente. Uma sociedade emancipada, ou seja, comunista.

Entendido, então, que a exploração/opressão das mulheres deve ser concebida como um produto sócio-histórico e que possuem raízes que se fundam na forma de organização social, é preciso salientar que a discussão aqui feita é uma discussão classista e, por isso, privilegia a situação das mulheres da classe trabalhadora, posto que, embora as mulheres pertencentes à classe burguesa sofram opressões devido à sua condição de mulher, por sua posição de classe, em geral, não se opõem às relações capitalistas de produção. A mulher da classe trabalhadora, que acaba sofrendo uma dupla violência, sofre por ser mulher e por ser mulher da classe trabalhadora, inclusive, é explorada pelo homem e pela mulher da classe burguesa.

Só a grande indústria de nossos dias lhe abriu de novo — embora apenas para a proletária — o caminho da produção social. Mas isso se fez de maneira tal que, se a mulher cumpre os seus deveres no serviço privado da família, fica excluída do trabalho social e nada pode ganhar; e, se quer tomar parte na indústria social e ganhar sua vida de maneira independente, lhe é impossível cumprir as obrigações domésticas. A família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais (ENGELS, 2012, p. 97).

Nesse sentido, é fundamental que a mulher da classe trabalhadora compreenda que sua situação de exploração/opressão tem uma íntima relação com a forma em que a sociedade está organizada. Nas palavras de Zetkin (2019),

A história do passado e do presente nos ensina que a propriedade privada é a última e mais profunda causa da situação de privilégio do homem sobre as mulheres. Somente com o

surgimento e consolidação da propriedade privadas que puderam tornar as mulheres e crianças como escravas, converter-se propriedade do homem. Por essa razão, surgiu a dominação do homem pelo homem, a contradição de classes entre ricos e pobres, entre exploradores e explorados; devido a isso, produziu-se a relação de dependência da mulher como esposa e mãe do homem, sua subordinação a ele, sua inferioridade na família e na vida pública (ZETKIN, 2019, p. 48).

Diante disso, observa-se que em um quadro social em que há a superavaliação da propriedade privada, a mulher também é compreendida como uma propriedade individual de um único homem; “[...] é crucial para as organizações de mulheres que lutam por sua libertação entender que a família monogâmica como uma unidade econômica no coração da sociedade de classes é o fato determinante para sua subjugação” (LEACOCK, 2019, p. 352). Tal consideração permite pensar que os movimentos de mulheres, em seu curso feminista, devem alinhar a luta pela emancipação das mulheres de forma a explicitar sua tendência classista e afirmar que a luta pela sua emancipação não se separa da luta pela emancipação de todos os trabalhadores.

### **Considerações finais**

Ademais de todos os apontamentos realizados a partir da bibliografia fundamental deste trabalho referente às categorias da emancipação política, feminina e humana, urge a necessidade de compreender que a família monogâmica é uma instituição necessária para a organização, manutenção e perpetuação da atual sociedade de classes, a sociedade capitalista.

Assim, verifica-se que compreender o funcionamento da sociedade capitalista implica em entender que as classes sociais não são apenas abstrações, mas sim, relações oriundas da própria realidade objetiva que envolvem antagonismos e contradições que se afirmam em uma materialidade de corpos reais que possuem raça/etnia, sexo/sexualidade e gênero. Lutar pela emancipação da mulher não significa dividir ou, tampouco, fragmentar a luta da classe trabalhadora. Ao contrário, trata-se de entender as especificidades da classe para compreendê-la em sua totalidade, sem perder de vista o objetivo comum que unifica os trabalhadores.

Para a superação da sociedade capitalista e construção da sociedade comunista, isto é, genuinamente humana, é preciso compreender o potencial revolucionário da condição da mulher, não perdendo de vista a perspectiva de classes, posto que não seja suficiente (e nem possível) que a mulher se emancipe verdadeiramente no âmbito da emancipação política ou feminina, pois a

emancipação real e efetiva das mulheres só pode se realizar no campo da emancipação humana. Assim, analisar o “status da mulher” de forma isolada e não considerar a origem da família como uma instituição que se demonstrou, historicamente, como um complexo fundamental de preservação da sociedade de classes, se apresenta como um equívoco.

O tratamento acerca do “papel da mulher” como algo isolado esconde a realidade da família como uma unidade econômica, uma instituição tão crucial para a continuidade da exploração dos trabalhadores (do sexo masculino) como para a opressão das mulheres (LEACOCK, 2019, p. 48).

A luta pela libertação plena da mulher, nessa perspectiva, só pode significar a luta contra a propriedade privada dos meios de produção, contra o capital. No contexto de uma sociedade dividida em classes, como a capitalista, em que a mulher pertencente à classe trabalhadora é cada vez mais explorada — tanto em casa, como no trabalho — só resta como perspectiva de melhorias efetivas a luta pela superação radical da sociabilidade do capital, donde sua condição está alicerçada. Portanto, é imprescindível que os movimentos de mulheres, concomitantemente aos movimentos de trabalhadores, alinhem suas lutas políticas com vistas à emancipação integral de toda a humanidade, a luta pela emancipação humana.

## Referências

BENSAÏD, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

JIMENEZ, Susana. Eleanor Burke Leacock: o comunismo primitivo e a história autêntica que precedeu a pré-história da humanidade. Prefácio. In: LEACOCK, Eleanor Burke. **Mitos da dominação masculina: uma coletânea de artigos sobre as mulheres numa perspectiva transcultural**. São Paulo: Instituto Lukács, 2019. p. 13- 33.

LEACOCK, Eleanor Burke. **Mitos da dominação masculina: uma coletânea de artigos sobre as mulheres numa perspectiva transcultural**. São Paulo: Instituto Lukács, 2019.

LEACOCK, Eleanor Burke. POSFÁCIO: introdução à edição estadunidense. In: ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LESSA, Sérgio. Apresentação à edição brasileira. *In*: ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 9-14.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma de social” de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010a.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl, **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010c.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Eleanor; AVELING, Edward. **A questão da mulher**: de um ponto de vista socialista. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx**: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.

NETTO, José Paulo. **Introdução à obra de Marx**. Disponível em <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/07/Introduc%C3%A3o-%C3%A0-obra-de-Marx-Jos%C3%A9-Paulo-Neto.pdf>. Acesso em 29 de ago. de 2021.

TOLEDO, Cecília. **A mulher e a luta pelo socialismo**: clássicos do marxismo. São Paulo: Sundermann, 2012.

TONET, Ivo. A propósito de “glosas críticas. *In*: MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma de social” de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

VITÓRIO, Maria Rodrigues. Prefácio à edição brasileira. *In*: LENIN, Vladimir Ilitch. V. I \_\_\_\_\_ **a emancipação das mulheres e a revolução proletária**. Boitempo, 2010

ZETKIN, Clara. **A questão feminina**. Nova Cultura, 2019.